

## **DECRETO N° 36.768**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as alterações promovidas pelo Decreto nº 36.767/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar as servidoras abaixo relacionadas, dos respectivos cargos em comissão, lotadas na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, *em 11 de fevereiro de 2026*, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Magda Aparecida Gasparini</b>	Subsecretária de Gestão Administrativa	CE 3	SEMAD
<b>Antônia Marcela Minto Brito</b>	Gerente Adjunta Administrativa	C 1	SEMAD

**Art. 2º** Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, *a partir de 12 de fevereiro de 2026*, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Magda Aparecida Gasparini</b>	Assessora Executiva I	CE 1	SEMAD
<b>Antônia Marcela Minto Brito</b>	Subsecretária de Gestão Administrativa	CE 3	SEMAD

**Art. 3º** Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder a exoneração e a nomeação da servidora Magda Aparecida Gasparini, constante dos artigos 1º e 2º deste Decreto, em ato contínuo, sem que haja interrupção dos direitos inerentes ao período aquisitivo.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de fevereiro de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**